



PORTARIA Nº 064/82, 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-493, TIUMA, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

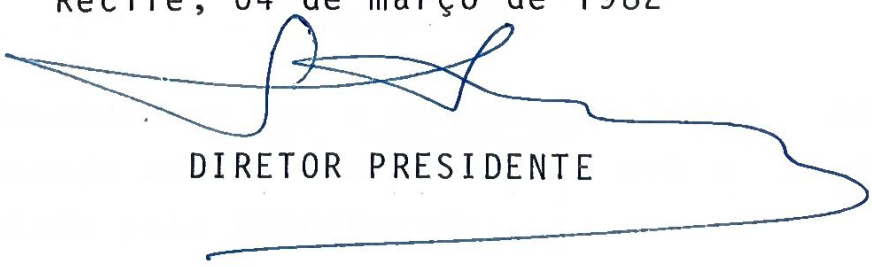
Rodovia BR-408 (Terminal), Av. Dr. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Viaduto da Caxangã, Av. Caxangã, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Ponte do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Ponte da Capunga, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangã, Viaduto da Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, Rodovia BR-408 (Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de março de 1982.

Recife, 04 de março de 1982


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA